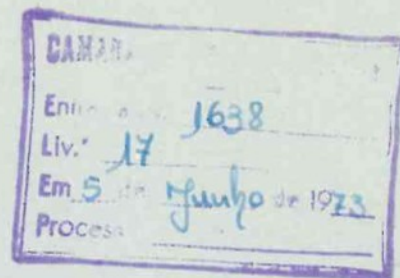


Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LOULÉ

ALGARVESOL-Empreendimentos Turísticos, S.A.R.L.
com sede na Praça da República, 13 em Portimão, vem submeter à apreciação
de V. Ex^{sa}. o projecto de alteração da urbanização da Quarteira Norte e re-
quer a sua aprovação.



Pede deferimento

Portimão, 4 de Junho de 1973

O Requerente

Um Administrador

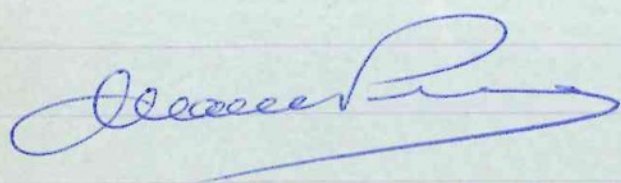
CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Deliberou informar que dá a sua
aprovação a alteração apresentada,
devendo manter-se os parques de es-
tacionamento previstos no plano au-
terior e ficar a construção da mancha
designada com a letra B dependente
do pagamento a dar ao fisco que lhe
for devido. Foi deliberado por 12
votos a favor e 3 em abstenção.

Zona A - Nas p. v. incomerentes em antojas
o rependo

Zona B - O rependo fin condicionado as
tracado comit de frenta de Peneta
em' un parte marginal a com Av. incluído
os lotes 52, 53, 54 e 55, Bloco 16-A e
unidade M.

Zona C - Nas p. v. incomerentes em antojas
o rependo.



Indi, 12/June/73
Princípio